

ERRATA DA PORTARIA N.º 259/2021 – DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 259/2021 – DG, publicada no Diário Oficial Executivo, exemplar n.º 10914, de 14/04/2021, conforme abaixo especificado:

Onde se lê “**Art. 12 (...) §3º** O prazo para adequação será de 30 dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria em Diário Oficial.” leia-se “**Art. 12 (...) §3º** O prazo para adequação será de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Portaria em Diário Oficial.”

Onde se lê “**Art. 18** A EPIV deverá disponibilizar no sítio eletrônico, opção para escolha do local desejado para a instalação, observando o disposto no Art. 25 da presente Portaria.” leia-se “**Art. 18** A EPIV deverá disponibilizar no sítio eletrônico, opção para escolha do local desejado para a instalação, observando o disposto no Art. 26 da presente Portaria.”

Onde se lê “**Art. 36** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, observado o prazo de adequação previsto no art. 11, § 2º, da presente Portaria, ficando revogadas todas as disposições contrárias.”, leia-se “**Art. 36** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, observado o prazo de adequação previsto no art. 12, §3º, da presente Portaria, ficando revogadas todas as disposições contrárias.”

Curitiba, datada e assinada eletronicamente.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral do DETRAN/PR



ePROTOCOLO



Documento: **DG_PORT_2021_259_16.831.8235_ERRATA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 22/04/2021 14:08.

Assinado por: **Guilherme Rangel de Melo Alberto** em 22/04/2021 08:35.

Inserido ao protocolo **16.831.823-5** por: **Eliane dos Santos** em: 20/04/2021 17:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9811dbf18f03e732901dec0a4d440ca6.